



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de Abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
998000830	Alexander Da Mata Correa	Procurador	Manhã
998000017	Alexis Puglia English	Procurador	Manhã
998000417	André Ricardo Alves Dos Santos	Procurador	Manhã
998001524	Cristiane Pereira Correia Rêgo	Procurador	Manhã
998001527	David Erthal Hermano Caldas	Procurador	Manhã
998000217	Diego Vieira Da Silva	Procurador	Manhã
998000055	Fabiano Da Silva Brasil	Procurador	Manhã
998000078	Fábio De Aguiar Pacheco	Procurador	Manhã
998001515	Gabriela De Castro Carvalho Barros	Procurador	Manhã
998000190	João Vitor Calile Abath	Procurador	Manhã
998000984	José Inacio Da Silva	Procurador	Manhã
998000781	Larissa Sayuri Hamada De Miranda	Procurador	Manhã
998001048	Newton Rodrigues Junior	Procurador	Manhã
998001274	Priscila Ferreira Fraga	Procurador	Manhã
998001482	Rawlinson Wagner Moraes Rolim	Procurador	Manhã
998000500	Rebeca Corrêa Guimarães Lopes	Procurador	Manhã
998001142	Roseane Feitoza Santos Moscowitch	Procurador	Manhã
998000245	Thiago Pereira Bonicenha	Procurador	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS